

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2023-GABS/SEMED, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia os fiscais do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Arquidiocese de Belém - Paróquia Cristo Rei, representante Legal Sr. Benedito Rocha Magalhães.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, Matrícula: 15202-1
Fiscal Substituto	David Nelson do Espirito Santo Farias, Matrícula: 46182-2
Contrato	007/2023 - SEMED
Contratado	Pessoa Jurídica ARQUIDIOCESE DE BELÉM - PARÓQUIA CRISTO REI CNPJ nº 04.814.851/0026-87, neste ato representado pelo Sr. BENEDITO ROCHA MAGALHÃES .
Objeto	O LOCADOR se obriga, neste ato a dar em locação a LOCATÁRIA o imóvel Localizado rua Liberdade S/N, Bairro: Guanabara - Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da EMEF SENADOR ALVARO ADOLFO , por motivo de reforma foram remanejados os alunos para u, perfazendo uma área total de 650,00 metros quadrados
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência	10 / 02 / 2023 a 10 / 02 / 2024.

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria surtirá os seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2023.